



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2023

Concede título de Cidadão Honorário á José Melim Filho

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadãos Hortolandense ao Sr. José Melim Filho, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º O Título, será entregue ao homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, 25 de maio de 2023.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB





CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

José Melim Filho, nascido em 14 de Janeiro do ano de 1941, no distrito de Joaquim Egídio, que na época ainda era fazenda, nascido em casa como era comum naquela foi registrado no município de Itatiba.

Veio para Jacuba, nomenclatura da época da nossa cidade, com meses de vida, sendo filho de José Melim e Irene Gomes Alves Melim, que vieram para morar e trabalhar na fazenda Francheschini onde trabalharam como leiteiros.

Com o passar dos anos seu "Zé Melim" como é popularmente conhecido aprendeu o trabalho com o pai, sempre trabalhando na lida com o gado de leite e corte, tanto na fazenda Francheschini quanto em outras propriedades com a mesma finalidade.

Conheceu e casou-se no ano de 1959 com Dona Anadir, com quem teve 6 filhos, Aparício, Sirlei, Armando, Antônio, Alexandre e André. Chegou à época a trabalhar como o sogro Aparício Costa Camargo na lida com o gado.

Chegou a trabalhar por pouco tempo na Rhodia e 3M e na Escola Estadual Ignácio da Silva como inspetor de alunos, mas sua inclinação era mesmo a de lidar com o gado de leite e de corte.

Seu "Zé Melim" ainda recorda a época em que vendia leite de carroça de casa em casa, e foi deste trabalho que conheceu muitas pessoas e ainda pode contribuir com sua experiência de vida, ajudando os mais necessitados e orientando a todos, sobre a vida da melhor forma possível.

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Decreto Legislativo, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2023.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB



